

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 87, de 16-9-2019

Altera representação no item 3, do Artigo 1º da Resolução SS 91, de 15-09-2015, “Representação da Comissão Estadual de Saúde e Higiene da Assembléia Legislativa”, na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde,
Resolve:

Artigo 1º - Altera representação da Comissão Estadual de Saúde e Higiene da Assembléia Legislativa, a que se reporta o item 3, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, que passa a ser constituída sob a Coordenação do Dr. Haino Burmester.

1 - Representação da Comissão Estadual de Saúde e Higiene da Assembléia Legislativa
Alexander Muniz de Oliveira - CPF 206.257.138-00
José Américo Ascencio Dias - CPF 843.807.648-34

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.